



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 43/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder “licença nojo” ao servidor Mario Cesar Bernardo, por 07 dias a contar de 09 de Dezembro de 2014 em razão do falecimento de seu Pai.

Câmara Municipal de Ubá, 16 de Dezembro de 2014.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá